

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18791/2026

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em movimentação de conta bancária do Banco do Brasil com eventuais taxas e despesas bancárias, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

Tendo em vista a proposta comercial constante dos autos, a qual foi apresentada pela empresa **BANCO DO BRASIL S/A** inscrita no CNPJ: **00.000.000/0001-91**, no valor **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, bem como os levantamentos feitos por esta comissão, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa se encontra dentro dos valores praticados no mercado, conforme notas fiscais e contratos anexos. Resta, portanto, justificado o preço a ser pago atendendo assim ao disposto no art.74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Aparecida do Rio Doce, 07 de janeiro de 2026.



JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.